



Pesquisa de Jurisprudência



Acórdãos

RMS 28546 / DF - DISTRITO FEDERAL
RECURSO ORD. EM MANDADO DE SEGURANÇA
Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO
Julgamento: 04/12/2012 Órgão Julgador: Primeira Turma

Publicação

ACÓRDÃO ELETRÔNICO
 DJe-044 DIVULG 06-03-2013 PUBLIC 07-03-2013

Parte(s)

RECTE.(S) : WAGNER VICTORIO
 ADV.(A/S) : RODRIGO PÉRES TORELLY E OUTRO(A/S)
 RECDO.(A/S) : UNIÃO
 ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Ementa

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL VERSUS PRONUNCIAMENTO CONTRÁRIO AOS INTERESSES. Mostra-se impróprio confundir ausência de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional com decisão contrária a interesses. PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROFISSIONAL DA ADVOCACIA. Consoante o Verbete Vinculante nº 5 da Súmula do Supremo, não ofende a Constituição a falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar. PROCESSO ADMINISTRATIVO – REVELIA – DEFESA. Observada a regra da Lei nº 8.112/90 no sentido de dar-se defensor ao revel, descabe cogitar de nulidade. PROCESSO ADMINISTRATIVO – JULGAMENTO – PRAZO. O artigo 169, § 2º, da Lei nº 8.112/90 preceitua não acarretar nulidade o julgamento do processo administrativo fora dos prazos previstos. SERVIDOR – INASSIDUIDADE HABITUAL – DEMISSÃO – DOLO – INADEQUAÇÃO. Em se tratando não de abandono do serviço, mas de desídia, é inviável perquirir o elemento subjetivo retratado no dolo.

Decisão

A Turma negou provimento ao recurso ordinário em mandado de segurança, nos termos do voto do Relator. Unânime. Falou a Dr^a. Cintia Roberta da Cunha Fernandes, pelo Recorrente. Presidência do Senhor Ministro Dias Toffoli. 1ª Turma, 4.12.2012.

Indexação

- VIDE EMENTA.

Legislação

LEG-FED LEI-008112 ANO-1990
 ART-00132 INC-00002 INC-00003
 ART-00164 PAR-00002 ART-00169 PAR-00002
 RJU-1990 REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO,
 DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS
 LEG-FED SUV-000005
 SÚMULA VINCULANTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF

Observação

Número de páginas: 14.
 Análise: 02/04/2013, SEV.
 Revisão: 24/05/2013, IMC.

fim do documento